



DIREITO E SERVIÇO SOCIAL: CONTRIBUIÇÕES PARA COM O ACESSO À JUSTIÇA NAS CIDADES NORTE MINEIRAS ATRAVÉS DO PROJETO “UNIMONTES SOLIDÁRIA”

Maílson Santana Mesquita

Introdução

Este trabalho é resultado da participação dos autores em 3 (três) edições do projeto “Unimontes Solidária” nas cidades de São João do Paraíso-MG, em 2011, Cristália-MG, em 2012 e Engenheiro Navarro-MG, em 2014. O mesmo tem como objeto de discussão a atuação dos acadêmicos de Direito e de Serviço Social na Universidade Estadual de Montes Claros-Unimontes, no Projeto “Unimontes Solidária”. Tal Projeto é vinculado à Pró-reitoria de Extensão da Unimontes. Seu objetivo é “desenvolver atividades multidisciplinares em comunidades cujos Municípios possuam indicadores socioeconômicos insatisfatórios, numa perspectiva de colocar o conhecimento que é produzido na Universidade a serviço da sociedade” [1]. De acordo com a coordenação do projeto, o mesmo também visa confrontar o conhecimento científico com o conhecimento popular e assim, aproximar o acadêmico de uma realidade regional na qual será inserido como profissional no futuro, através de uma relação dialógica junto às comunidades atendidas, a construção de soluções para melhoria da qualidade de vida, de forma a equacionar os problemas sociais e reduzir a exclusão social nesta região, além de contribuir para a construção da cidadania no território norte mineiro e nas demais regiões onde atuar [2].

Entende-se os insatisfatórios indicadores socioeconômicos presentes em muitos Municípios ocasionam em uma certa carência de informações a respeito de temas como Direitos Fundamentais, cidadania, Justiça, Poder Judiciário, etc., à população. Observa-se que há que tal carência constitua um empecilho para que os cidadãos busquem exercer os seus direitos e deveres. Sob a perspectiva do Projeto “Unimontes Solidária”, investiga-se sobre a atuação dos acadêmicos dos cursos de Direito e Serviço Social, da já referida Universidade, observando possíveis falhas e contribuições no sentido de informar cidadãos norte-mineiros sobre seus direitos e deveres, visando a que tais cidadãos se aproximem e se sintam mais acolhidos pela Justiça.

Objetivos

O presente trabalho tem o objetivo de debater e descrever como os acadêmicos dos Cursos de Direito e de Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes contribuem para com o acesso à Justiça através do projeto “Unimontes Solidária” da Pró-Reitoria de Extensão da referida Universidade.

Metodologia

Foi analisada a participação dos acadêmicos de Direito e de Serviço Social no projeto “Unimontes Solidária” nos Municípios de São João do Paraíso – MG em 2011, no Município de Cristália – MG, em 2012 e no Município de Engenheiro Navarro, em 2014. Além disso, serão observadas bibliografias específicas sobre tema Acesso à Justiça, pareceres e matrizes curriculares dos referidos cursos.

Discussão

O conceito de acesso à Justiça tem sofrido relevantes transformações ao longo da história, conforme Suselaine Facioli Borge, isso se deu em consequência da evolução da própria sociedade [3].

Nos Estados Liberais dos séculos XVIII e XIX, o acesso à Justiça era assegurado de maneira formal, porém, materialmente, era bastante restrito apenas àqueles que tinham condições financeiras de enfrentar o custo de um processo.



Com o advento do Estado Social e com a evolução da própria ciência jurídica, de acordo com Suselaine Facioli Borge, atualmente:

O acesso à Justiça tem sido considerado pelos teóricos das Ciências Jurídicas como um direito fundamental, uma vez que dele dependem todos os outros direitos. Para as populações menos favorecidas o amplo acesso à justiça através de profissionais plenamente capacitados é tão importante e fundamental quanto ao acesso à saúde, à educação, à moradia e outros [4].

O acesso à Justiça é considerado um direito humano. Onde não há amplo acesso a uma Justiça efetiva e transparente, a democracia está em risco. A democratização do acesso à Justiça não se confunde com a busca pelo processo judicial. Antes disso, é necessário que a população conheça sobre os seus direitos fundamentais. No Brasil, o Acesso à Justiça é assegurado pela CRFB/88, em seu artigo 5º, inciso LXXIV, “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos” [5]. Segundo entendimentos de estudiosos do assunto, esta é mais ampla que o mero acesso ao judiciário. O acesso à Justiça da CRFB/88 consiste na assistência judiciária, em todos os seus âmbitos.

Resultados Parciais

De acordo com as Diretrizes Curriculares Para os Cursos de Serviço Social [7] deve-se observar Uma formação geral e humanística desenvolvendo habilidades teórico-metodológicas e ético-políticas, a fim de identificar demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento das questões sociais.

Quanto ao Acadêmico de Direito, este também deve observar uma formação geral e humanística desenvolvendo a capacidade de interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania [8].

Durante as edições do projeto “Unimontes Solidária”, nos anos de 2012 e 2013 e 2014, notou-se que os acadêmicos dos supracitados cursos atenderam bem às observações das suas Diretrizes Curriculares. De maneira dinâmica, conseguiram adequar a teoria à prática, desenvolvendo atividades como atendimentos jurídicos gratuitos, informações a respeito da Assistência Social, Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente, segurança pública, Direitos Fundamentais, Sociais e individuais, etc. Também, foram desenvolvidas diversas palestras/discussões referentes a estes temas. Além de diversas atividades práticas como atendimentos médicos e odontológicos, “Baile da Terceira Idade”, Campeonatos e gincanas, realizados com a comunidade em geral, mais precisamente com crianças, adolescentes e idosos de várias comunidades do Norte de Minas Gerais.

Considerações Finais

Partindo do pressuposto de que é necessário que a população conheça sobre os seus Direitos Fundamentais para exercê-los e para que se haja, de fato, maior amplitude do acesso à Justiça, considera-se que os acadêmicos de Direito e Serviço Social da Unimontes, através do projeto “Unimontes Solidária”, contribuem, de forma significativa para com a referida ampliação do acesso à Justiça no Norte de Minas, uma vez que, de maneira consistente, informam a população sobre seus Direitos e Deveres, enquanto cidadãos inseridos em Estado Democrático de Direito. Resta indagar se após informados, os cidadãos atendidos pelo “Unimontes Solidária” recebem atendimentos satisfatórios por parte das instituições, a fim de que se alcance um real acesso democrático à Justiça.



FEPEG | FÓRUM DE ENSINO,
PESQUISA, EXTENSÃO
E GESTÃO

TRABALHOS CIENTÍFICOS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DEBATES MINICURSOS E PALESTRAS

23 A 26 SETEMBRO DE 2015
Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro

ISSN 1806-549X

A HUMANIZAÇÃO NA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Referências:

- [1,2] SOLIDÁRIA, Unimontes, 2015. <http://unimontes.br/index.php/servicos/7099-unimontes-solidaria>. Acessado em 20 de julho de 2015.
- [3,4] BORGES, Suselane Facioli. **Acesso à Justiça: Desafios para o Serviço Social**. Franca (SP): UNESP, 2006.
- [5] BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.
- [7.8] **Diretrizes Curriculares - Cursos de Graduação**. Disponível IN: <http://portal.mec.gov.br>. (Acessado em 22 de março de 2014, às 16h00min).